



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Estado de São Paulo

000034

LEI Nº 207/2008

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ, Prefeita Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 950.683,54 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para atender às despesas com a seguinte classificação orçamentária:

12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.013.1.003	Obras Públicas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 941.176,71
12	Educação	
12.365	Ensino Infantil	
12.365.013.1.003	Obras Públicas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 9.506,83

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de convênio a ser firmado com Ministério da Educação, no valor de R\$ 950.683,54 (novecentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), e com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.002.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.003.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.506,83

Art. 3º As obras resultantes deste convenio, ficam integradas à PPA e LDO, nos termos da legislação vigente.

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 15 de Julho de 2008.

SILVÂNIA MARIA DOS SANTOS MUNHOZ
Prefeita Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra, encaminhada copia ao cartório local.